

## DECRETO N° 053, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

*Dispõe sobre feriado municipal em razão dos festejos alusivos à Emancipação Política do município e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos do art.64, III, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, e

### DECRETA:

Art.1º. Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** no dia **27 DE DEZEMBRO DE 2019, (sexta-feira)**, em razão dos festejos alusivos ao aniversário de 62 anos de Emancipação Política do Município.

Art. 2º. O disposto neste decreto não se aplica aos servidores e repartições que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, devam se dar de forma ininterrupta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 20 de Dezembro de 2019

  
**IRES MOURA OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**